

Do Controlador Interno da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, Vereador Ari Sant Ana de Carvalho

Senhor Presidente,

Tendo em vista a realização da inspeção interna e pormenorizada referente ao mês de **fevereiro de 2025**, apresento o **Relatório Analítico do Controle Interno**. Este documento consolida a análise da execução orçamentária, financeira, patrimonial, contábil, de recursos humanos e de movimentação bancária colhida durante o decurso normal dos trabalhos de auditoria e inspeção no referido mês. O objetivo desta extensão é fornecer a Vossa Excelência um panorama de cada registro contábil e de cada ato administrativo consolidado pela Casa Legislativa, mantendo o zelo e o aprofundamento das informações.

Fico ao inteiro dispor de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a respeito deste amplo dossiê.

Alto Rio Doce, Março de 2025.

ERIVELTO ARLINDO FERREIRA Mat. 097

-Controlador Interno- Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG

- *Descontos:* INSS (14%): R\$ 863,28 | IRRF (27,50%): R\$ 884,22.
- **Remuneração Bruta:** R\$ 7.526,42 | **Líquido:** R\$ 5.778,92.

2. ERIVELTO ARLINDO FERREIRA (Matrícula: 97)

- **Cargo/Função:** Agente de Controle Interno / Coordenador.
- *Proventos:* Vencimento Base: R\$ 4.561,46 | Gratificação Coordenador (50%): R\$ 2.280,73.
- *Descontos:* INSS (14%): R\$ 767,49 | IRRF (27,50%): R\$ 774,54.
- **Remuneração Bruta:** R\$ 6.842,19 | **Líquido:** R\$ 5.300,16.

3. REJAINÉ BEVILAQUA SIQUEIRA (Matrícula: 98)

- **Cargo/Função:** Contador / Agente de Contratação.
- *Proventos:* Vencimento Base: R\$ 4.561,46 | Gratificação Agente de Contratação: R\$ 767,00.
- *Descontos:* INSS (14%): R\$ 555,56 | IRRF (27,50%): R\$ 414,00.
- **Remuneração Bruta:** R\$ 5.328,46 | **Líquido:** R\$ 4.358,90.

4. LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA (Matrícula: 92)

- **Cargo/Função:** Recepcionista/Telefonista / Tesouraria.
- *Proventos:* Vencimento Base: R\$ 2.191,41 | Quinquênio (10%): R\$ 219,14 | Gratificação Tesouraria: R\$ 767,00.
- *Descontos:* INSS (12%): R\$ 274,71 | IRRF (7,50%): R\$ 26,51.
- **Remuneração Bruta:** R\$ 3.177,55 | **Líquido:** R\$ 2.876,33.

5. REGINA MARIA DE CARVALHO GUILARDUCCI (Matrícula: 87)

- **Cargo/Função:** Assistente de Serviços Gerais.
- *Observação:* Afastada por Incapacidade Temporária (INSS)

2.2. Quadro de Servidores Comissionados (Competência Fevereiro/2025)

Os cargos em comissão mantiveram a estrutura de 3 servidores de recrutamento amplo:

1. LUDIMILA FERNANDES RODRIGUES (Matrícula: 101)

- **Cargo/Função:** Assessor 1 Gabinete.
- **Proventos:** Vencimento Base: R\$ 2.678,39 | **Desconto:** INSS: R\$ 218,28.
- **Remuneração Bruta:** R\$ 2.678,39 | **Líquido:** R\$ 2.460,11.

2. ELISMAR DE PAULA (Matrícula: 91)

- **Cargo/Função:** Assessor 2 Legislativo e Parlamentar.
- **Proventos:** Vencimento Base: R\$ 2.556,30 | **Desconto:** INSS: R\$ 207,29.
- **Remuneração Bruta:** R\$ 2.556,30 | **Líquido:** R\$ 2.349,01.

3. VINÍCIUS ADRIANO NUNES SILVA (Matrícula: 104)

- **Cargo/Função:** Assessor 2 Legislativo e Parlamentar.
- **Proventos:** Vencimento Base: R\$ 2.556,30 | **Desconto:** INSS: R\$ 207,29.
- **Remuneração Bruta:** R\$ 2.556,30 | **Líquido:** R\$ 2.349,01.

2.3. Agentes Políticos – Corpo Legislativo (Competência Fevereiro/2025)

Os 9 vereadores mantiveram estrita igualdade de vencimentos no mês de fevereiro, recebendo o subsídio base.

Vereadores e Subsídios Individuais (Fevereiro/2025):

- **Ari Sant Ana de Carvalho** (Presidente - Mat. 36): Bruto R\$ 1.500,00 | INSS R\$ 112,50 | **Líquido:** R\$ 1.387,50.
- **Darcio Valerio Vieira** (Mat. 71): Bruto R\$ 1.500,00 | INSS R\$ 112,50 | **Líquido:** R\$ 1.387,50.
- **Jose Alfredo da Silva** (Mat. 89): Bruto R\$ 1.500,00 | INSS R\$ 112,50 | **Líquido:** R\$ 1.387,50.
- **Gilzelio Marcos de Paiva** (Mat. 94): Bruto R\$ 1.500,00 | INSS R\$ 112,50 | **Líquido:** R\$ 1.387,50.
- **Valdomiro Domingos Dias** (Mat. 29): Bruto R\$ 1.500,00 | INSS R\$ 112,50 | **Líquido:** R\$ 1.387,50.
- **Jose de Paiva Oliveira** (Mat. 28): Bruto R\$ 1.500,00 | INSS R\$ 112,50 | **Líquido:** R\$ 1.387,50.
- **Magnus Ferreira da Silva Pinto Júnior** (Mat. 107): Bruto R\$ 1.500,00 | INSS R\$

112,50 | **Líquido:** R\$ 1.387,50.

- **Adriano de Oliveira** (Mat. 108): Bruto R\$ 1.500,00 | INSS R\$ 112,50 | **Líquido:** R\$ 1.387,50.
- **Arcendino Geraldo do Nascimento** (Mat. 109): Bruto R\$ 1.500,00 | INSS R\$ 112,50 | **Líquido:** R\$ 1.387,50.

Total Bruto Efetivamente Pago na Folha (Fevereiro): R\$ 44.165,61 (sendo R\$ 13.500,00 repassado ao Corpo Legislativo e R\$ 30.665,61 para os Servidores).

CAPÍTULO III – GESTÃO DOS REPASSES FINANCEIROS PELO PODER EXECUTIVO

O repasse do duodécimo orçamentário (Transferências Financeiras Recebidas intra-orçamentárias) referente à parcela de fevereiro de 2025 foi devidamente transferido pelo Poder Executivo e ingressou na conta corrente da Câmara Municipal, atestando o cumprimento do mandamento constitucional (Art. 168).

- **Valor Transferido no Mês: R\$ 197.250,00** (O crédito e transferência agendada constam registrados na data de 10/02/2025).
- **Total Acumulado Recebido no Exercício (Jan e Fev/2025): R\$ 394.500,00.**

Esse ingresso garantiu o superávit das rotinas da Casa, sendo imediatamente alocado na aplicação de resgate automático (BB RF CP Automático) para rentabilidade diária e preservação monetária.

CAPÍTULO IV – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DESPESAS

O Orçamento da Câmara Municipal aprovado para o exercício é de **R\$ 2.367.000,00**. A execução seguiu os rigorosos ritos da Lei nº 4.320/64 nos estágios de empenho, liquidação e pagamento.

4.1. Resumo da Execução Orçamentária (Fevereiro/2025)

- **Dotação Inicial Fixada:** R\$ 2.367.000,00.
- **Despesas Empenhadas (No Mês):** R\$ 71.967,23. (*Acumulado do ano: R\$ 290.822,72*).

- **Despesas Liquidadas (Até o Mês):** R\$ 123.882,22.
- **Despesas Efetivamente Pagas (No Mês):** R\$ 56.787,44. *(Acumulado do ano pago: R\$ 105.310,42).*
- **Saldo Orçamentário (Crédito Disponível Final do Período):** R\$ 2.076.177,28.

4.2. Detalhamento Analítico dos Pagamentos no Mês

Os R\$ 56.787,44 liquidados e pagos dentro do orçamento em fevereiro concentraram-se nas seguintes dotações:

Unidade: 01.001.000 – CORPO LEGISLATIVO (Total pago: R\$ 17.423,46)

- 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens (Vereadores): R\$ 13.500,00.
- 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (INSS): R\$ 1.755,00.
- 3.3.90.14.00 - Diárias Civil: R\$ 2.168,46.

Unidade: 01.002.000 – SECRETARIA DA CÂMARA (Total pago: R\$ 39.363,98)

- 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens (Servidores): R\$ 30.665,61.
- 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (INSS): R\$ 3.986,52. *(Juntando os empenhos patronais pagos chega-se aos R\$ 5.741,52 liquidados no mês para RGPS).*
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo: R\$ 903,96.
- 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação (Sistemas): R\$ 1.884,65.
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 1.923,24.

4.3. Despesas Extraorçamentárias e Baixas de Restos a Pagar

Para além do orçamento corrente, em fevereiro a Câmara liquidou volumes expressivos advindos de obrigações de exercícios anteriores e encargos retidos (Total extraorçamentário na movimentação superou R\$ 24.893,14):

- **Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (RPNP):** Baixa de R\$ 7.641,81 pagos no mês de fevereiro (alcançando o total pago no ano de R\$ 15.020,05). Destaque, evidenciado no extrato, para o pagamento à fornecedora "Andressa de Paula" no valor de R\$ 6.780,40 transferido via Pix no dia 07/02.
- **Impostos e Obrigações Repassadas (DARF e Taxas):** Pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) unificando tributos retidos anteriormente

(INSS/IRRF) no valor de R\$ 9.847,92 ocorrido em 07/02/2025. Repasse também à Secretaria de Fazenda de MG no valor de R\$ 177,18.

CAPÍTULO V – LIMITES FISCAIS (LRF E CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

A conformidade com os diplomas legais e fiscais é sistematicamente acompanhada.

5.1. Atendimento ao Artigo 29-A, § 1º, da CF/88 (Teto de 70%)

A Constituição Federal veda ao Legislativo Municipal gastar mais de 70% de seu repasse financeiro com folha de pagamento de vencimentos e subsídios.

- **Repasse Duodécimo Recebido (Fevereiro/2025):** R\$ 197.250,00.
- **Gasto Efetivo Específico com Folha (Vereadores + Servidores):** R\$ 44.165,61.
- **Percentual Aplicado no Mês: 22,39%.** O valor mantém-se rigorosamente comedido, utilizando menos de um terço da margem do teto limite estipulado na Carta Magna.

5.2. Atendimento aos Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

A Lei Complementar nº 101/2000 (Art. 20, III) proíbe que os gastos do Legislativo com pessoal ultrapassem o teto de 6% da Receita Corrente Líquida (RCL) do município. No acumulado do período consolidado até a prestação de fevereiro (março/2024 a fevereiro/2025):

Os valores mensais da **RCL Ajustada para cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal**, no período de março de 2024 a fevereiro de 2025, são os seguintes:

Exercício de 2024:

- **Março/2024:** R\$ 3.294.845,98
- **Abril/2024:** R\$ 3.321.804,31
- **Maió/2024:** R\$ 3.460.359,57
- **Junho/2024:** R\$ 3.469.106,53
- **Julho/2024:** R\$ 4.242.914,46
- **Agosto/2024:** R\$ 3.283.309,47
- **Setembro/2024:** R\$ 3.372.000,95
- **Outubro/2024:** R\$ 3.297.727,09

- **Novembro/2024:** R\$ 3.450.250,11
- **Dezembro/2024:** R\$ 4.654.451,96
- *(Subtotal de março a dezembro de 2024: R\$ 35.846.770,43)*

Exercício de 2025:

- **Janeiro/2025:** R\$ 3.537.734,18
- **Fevereiro/2025:** R\$ 4.834.856,80

Total Acumulado (12 meses): A soma de todos esses meses resulta na RCL Ajustada acumulada de **R\$ 44.219.361,41**, valor este que serve de base para aplicar os percentuais de limites de gastos com pessoal (Máximo de 6%, Prudencial e de Alerta)

Cálculo Isolado (Apenas Fevereiro de 2025)

Esta metodologia avalia o comportamento das receitas e despesas levando em conta estritamente o que foi arrecadado e gasto dentro do próprio mês de referência.

1. Receita Corrente Líquida (RCL) Ajustada do Mês:

- Apurado apenas em Fevereiro/2025: **R\$ 4.834.856,80**

2. Limites Proporcionais para a Câmara (Isolados do Mês): Aplicando os percentuais sobre a receita de R\$ 4.834.856,80:

- **Limite Máximo (6%):** R\$ 290.091,41
- **Limite Prudencial (95% do Máximo):** R\$ 275.586,84
- **Limite de Alerta (90% do Máximo):** R\$ 261.082,27

3. Gasto Efetivo da Câmara: A despesa com pessoal da Câmara computada exclusivamente no mês de fevereiro de 2025 (já deduzindo exclusões legais, se houver) foi de R\$62.737,41. *Este Gasto Representa Apenas 1,30%.* Logo, a gestão do Presidente Ari Sant Ana de Carvalho manteve as despesas com pessoal da RCL, longe do Limite de Alerta e perfeitamente dentro da legalidade.

CAPÍTULO VI – DIÁRIAS E VIAGENS OFICIAIS

Diferentemente do mês inaugural do ano, em fevereiro de 2025 ocorreram deslocamentos e

compromissos institucionais exigindo a indenização e o adiantamento de diárias de viagem a agentes políticos. Toda a tramitação obedeceu aos propósitos previstos:

- O gasto total executado, liquidado e pago na rubrica "3.3.90.14.00 - Diárias Civis" na competência de fevereiro perfaz o montante de **R\$ 2.168,46**.
- Estes valores referem-se integralmente a concessões destinadas ao Vereador e Presidente **Ari Sant Ana de Carvalho**, detalhadas nas seguintes emissões:
 1. **Empenho Ordinário 00025-000 (11/02/2025):** R\$ 98,46. Ocorrido para custear despesa referente a deslocamento do Chefe do Legislativo até Barbacena/MG para assinatura do livro de autógrafos de gestores junto ao Banco do Brasil.
 2. **Empenho Ordinário 00039-000 (25/02/2025):** R\$ 2.070,00. Emitido para garantir presença em compromisso institucional na sede da AMM (Associação Mineira de Municípios) e em reunião no escritório central da COPASA, ambos localizados na cidade de Belo Horizonte/MG, em defesa de interesses do município.

Não houve pagamentos de diárias de viagens no mês em questão para servidores administrativos ou os demais membros da vereança além do Presidente.

CAPÍTULO VII – OBRIGAÇÕES PATRONAIS E TRIBUTÁRIAS

Todos os impostos exigidos pela legislação tributária e previdenciária nacional vêm sendo sistematicamente descontados nos contracheques do quadro funcional, bem como recolhida a parcela suplementar do órgão.

- **Encargos Sociais Patronais:** Foram empenhados, apropriados contabilmente e reconhecidos no passivo circulante a favor do Regime Geral de Previdência Social (INSS), sobre a folha bruta de fevereiro, a parcela de encargos de **R\$ 5.741,52**. O pagamento efetivo da rubrica (liquidação das obrigações patronais de 3.1.90.13) atingiu esse exato montante de R\$ 5.741,52 subdividido entre as dotações do Corpo Legislativo e da Secretaria.
- Destaca-se ainda o pagamento direto (saída bancária extraorçamentária) do DARF gerado pela Receita Federal, aglutinando impostos descontados nas folhas de pagamento pretéritas. A quitação perfaz a monta de R\$9.847,92 em 07/02/2025.

CAPÍTULO VIII – MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA E RENTABILIDADE

A saúde financeira da Câmara manteve-se gerida única e exclusivamente via **Banco do Brasil (Ag: 62-0 | Conta Corrente: 87684-4)**, apoiada pelo fluxo automático do fundo indexado "BB RF Curto Prazo Automático" para preservação do valor da moeda depositada frente à inflação.

8.1. Evolução Analítica das Disponibilidades - Fevereiro/2025

O Extrato de Investimentos atesta a hígidez das contas e o ganho real das aplicações em caixa:

- **Saldo Inicial da Aplicação Financeira (31/01/2025):** R\$ 259.388,12.
- **Ingressos e Aplicações Principais (Créditos):**
 - Duodécimo: R\$ 197.250,00 (depositado em 10/02).
 - Rendimento Líquido Bruto das Aplicações no mês (Taxa de retorno 0,7396%): **R\$ 2.790,21.** (Sem descontos de IOF ou IR em fevereiro).
- **Saídas Globais por Resgates Automáticos para Cobertura de Débitos (Saques):** R\$ 66.753,71.
- **Saldo Final Consolidado no Fundo de Investimento (28/02/2025):** R\$ 392.674,62.
A Conta Corrente corrente primária fechou devidamente em R\$ 0,00 em 28/02/2025, refletindo a varredura automática sistêmica para o fundo.

8.2. Relação dos Principais Desembolsos Executados no Mês (via Extrato Bancário)

Foram realizados pagamentos através de PIX e convênios bancários englobando:

- **Tributos e Impostos:** RFB-DARF (R\$ 9.847,92); Secretaria da Fazenda de MG (R\$ 177,18).
- **Restos a Pagar Não Processados (Credores):** Pagamento à Andressa de Paula (R\$ 6.780,40 transferidos via Pix em 07/02).
- **Folha Salarial e Vencimentos:** Liquidação consolidada do arquivo de folha de pagamento na quantia de R\$ 22.161,92 em 26/02, seguida de agendamentos e repasses PIX individuais no dia 28/02 processando os vencimentos e subsídios de praxe (Ex: R\$ 1.387,50 líquidos aos Vereadores, e os proporcionais a Assessores).
- **Serviços de Manutenções Continuadas:**

- SH3 Informática Ltda: R\$ 1.794,19 (Boleto em 25/02).
- Cemig Distribuição (Luz): R\$ 1.304,48.
- Cia Saneamento MG (Copasa): R\$ 50,79.
- Fox Telecomunicações: R\$ 320,00.
- Comunicação/Impressão (Web Printer): R\$ 364,23.
- Diárias ao Vereador Ari Sant Ana: Pix de R\$ 98,46 e R\$ 2.070,00 lançados diretamente do caixa.
- Serviços/Terceirização: Analdo Carneiro (Pix R\$ 400,00) e honorários fracionados à prestadora Rosario Paes.

CAPÍTULO IX – GESTÃO PATRIMONIAL E CONTÁBIL

Atentando-se para o patrimônio público, o registro de imobilizações e disponibilidades capturado através do Balancete de Verificação apresenta as seguintes posições de fechamento patrimonial em 28 de fevereiro de 2025:

- **Estoque/Almoxarifado (Ativo Circulante):** O saldo reduziu-se para **R\$ 22.465,25**. (Demonstrando estrita compatibilidade de baixas pelo consumo das secretarias, cujos inventários perfazem: Gêneros Alimentícios R\$ 175,21; Material de Expediente R\$ 3.400,63 e Material de Consumo R\$ 18.889,41).
- **Imobilizado Físico Bruto (Ativo Não Circulante):** Mantido na monta base de R\$ 1.205.126,64, sendo estruturado entre R\$ 377.000,45 em Bens Móveis e R\$ 828.126,19 em Bens Imóveis.
- **(-) Depreciação e Amortização Acumuladas:** Seguindo as taxas regulamentares, o fundo patrimonial sofreu nova depreciação de bens (como equipamentos de informática e utilitários), passando a totalizar uma diminuição acumulada de R\$ (79.105,27) no ativo contábil.
- **Saldo Contábil Líquido do Ativo Permanente (Imobilizado):** Resultando em **R\$ 1.126.021,37** em 28/02/2025.

A contabilidade de dupla entrada mostrou-se fiel aos saldos, com o Passivo Circulante processando pendências normais flutuantes na casa dos R\$ 27.658,14 (compreendendo INSS patronal, consignações retidas e fornecedores de curto prazo pendentes da respectiva virada de mês).

CAPÍTULO X – GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A condução dos procedimentos de compras, dispensas, inexigibilidades e contratos licitados da Câmara permanece balizada pelos ordenamentos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e da Lei 4.320/64. Em fevereiro de 2025, os atos focaram-se precipuamente na liquidação e no processamento de despesas previamente empenhadas.

Destaques Orçamentários de Custeio (Fevereiro/2025):

- **Serviços Relacionados à Tecnologia da Informação (3.3.90.40.00):** Processaram-se novos empenhos estimativos/globais (soma mensal de R\$ 12.401,88 no balancete), sendo liquidada no mês apenas a despesa ordinária com sistemas orçada em R\$ 1.884,65.
- **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3.3.90.39.00):** Registrou-se empenhos de R\$ 6.644,25 na função de publicidade e R\$ 400,00 em atividades administrativas, totalizando liquidações mensais de serviços de R\$ 1.923,24.
- **Material de Consumo (3.3.90.30.00):** Registraram-se empenhos suplementares de R\$ 445,51 relativos à manutenção basilar, suportados por ordens bancárias em fevereiro para gêneros de consumo e limpezas gerais.

O Sistema de Controle Interno frisa à Coordenação Geral e ao Agente de Contratação responsável que as portarias e os contratos administrativos (ex: SH3 Informática, fornecedores de suprimentos e assessorias) devem continuar acompanhados de rigorosa publicidade nos termos normativos, assegurando os despachos regulares do setor contábil.

CAPÍTULO XI – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E EXIGÊNCIAS LEGAIS

Esta Controladoria ratifica que o Poder Legislativo Municipal mantém estrita observância à remessa tempestiva de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG). O fluxo do sistema SICOM e as amarras de prestações das peças orçamentárias (RREO) encontram-se atualizadas.

O **Portal da Transparência** permanece sendo o balizador central do atendimento à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11). Ratifica-se a orientação deste controlador para que a atualização do ambiente virtual permaneça constante com a publicação na íntegra de avisos de licitações, demonstrativos de remunerações nominais, histórico de diárias emitidas aos

vereadores e servidores, e todas as portarias do gabinete da Presidência num espaço temporal célere, prestigiando o direito irrestrito de acesso pela sociedade.

CAPÍTULO XII – CONCLUSÃO E PARECER FINAL

Abalizado pelas constatações técnicas e fiscais delineadas no período correspondente a **Fevereiro de 2025**, emito o relatório favorável de que a Gestão da Câmara Municipal de Alto Rio Doce prossegue administrando com plena integridade legal, estrita economicidade e robusta responsabilidade sobre o passivo.

O cumprimento dos pesados encargos tributários consolidados neste mês com notória pontualidade na emissão dos DARFs, aliado ao controle da despesa de proventos funcionais (que consome apenas 22,39% dos repasses mensais constitucionais e pouco mais de 1,3% da Receita Corrente Líquida do município na métrica acumulada da LRF), atesta a manutenção saudável do caixa. As diárias oficiais expedidas (R\$2.168,46) e os demais pagamentos aos credores encontram robusta fundamentação nos atos administrativos próprios, devidamente conciliados com os extratos bancários oficiais, restando indene de inconsistências patrimoniais.

O Controle Interno valida as contas da competência, reiterando à Presidência deste órgão a máxima disponibilidade desta Controladoria como parceira institucional orientadora da boa prática da Administração Pública.

Alto Rio Doce, Março de 2025.

ERIVELTO ARLINDO FERREIRA Mat. 097

-Controlador Interno- Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG